



DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº547- ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA TERÇA-FEIRA 18 DE FEVEREIRO 2020

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL
URBANO.....pág.02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA. TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL URBANO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **ROSILENE ALEXANDRE FARIAS RODRIGUES**, CPF: 053.499.633-76, RG: 037350952009-7, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 290120066/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA CEL. MANOEL INÁCIO S/N – BAIRRO AEROPORTO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 17 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA. TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL URBANO

O Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com administração

em sua sede na Av. Deputado Carlos Melo - nº 1670 - Bairro Aeroporto, CNPJ Nº 01.558.070/0001.22, neste ato representado por, **CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES**, CPF nº 853.073.784-91, Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, no uso das atribuições legais e pela Lei Municipal Nº 348/2019, de 07 de março de 2019, que tramitou no Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 040220045/2020, e que fica OUTORGADO a(o) senhor(a) **MARIA HELENA ALVES DO NASCIMENTO**, CASADA, LAVRADORA, CPF: 134.862.253-91, RG: 029762082005-8, SSP/MA o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL URBANO localizado na **RUA VEREADOR ANTONIO SEVERINO Nº 54 RESIDENCIAL LUIS CARROCEIRO – BAIRRO AEROPORTO**, que irá substituir a CONCESSÃO (aforamento) deste imóvel situado no Núcleo Urbano Municipal consolidado. Assim, por estarem justos, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o foro da Comarca de TRIZIDELA DO VALE-MA, para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato.

Trizidela do Vale 04 de fevereiro de 2020.

MARIA HELENA ALVES DO NASCIMENTO
Proprietário do Imóvel

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal de Trizidela do Vale

Janio Luís Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **MARIA HELENA ALVES DO NASCIMENTO**, CASADA, LAVRADORA, CPF: 134.862.253-91, RG: 029762082005-8, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 040220045/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA VEREADOR ANTONIO SEVERINO Nº 54 RESIDENCIAL LUIS CARROCEIRO – BAIRRO AEROPORTO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de

Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 07 de fevereiro de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA.
TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL
URBANO**

**TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL
URBANO**

O Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com administração em sua sede na Av. Deputado Carlos Melo - nº 1670 - Bairro Aeroporto, CNPJ Nº 01.558.070/0001.22, neste ato representado por, **CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES**, CPF nº 853.073.784-91, Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, no uso das atribuições legais e pela Lei Municipal Nº 348/2019, de 07 de março de 2019, que tramitou no Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 170220038/2020, e que fica OUTORGADO a(o) senhor(a) **JEANY ALVES FERREIRA**, SOLTEIRA, PROFESSORA, CPF: 955.747.781-49, RG: 104154898-0, SSP/MA o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL URBANO localizado na **AVENIDA JOSEMAR NOGUEIRA Nº 165 – BAIRRO SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS**, que irá substituir a CONCESSÃO (aforamento) deste imóvel situado no Núcleo Urbano Municipal consolidado. Assim, por estarem justos, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o foro da Comarca de TRIZIDELA DO VALE-MA, para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato.

Trizidela do Vale 17 de fevereiro de 2020.

JEANY ALVES FERREIRA
Proprietário do Imóvel

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal de Trizidela do Vale

Janio Luís Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **JEANY ALVES FERREIRA**, SOLTEIRA, PROFESSORA, CPF: 955.747.781-49, RG: 104154898-0, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 170220038/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **AVENIDA JOSEMAR NOGUEIRA Nº 165 – BAIRRO SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 18 de fevereiro de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal